



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano IV - Edição nº 00660 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1D7FF4AB0A08AA3F225AD4DA0192774A

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 078/2018.
- DECRETO Nº 19.484/2018.
PORTARIA Nº552/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 080/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2018

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro do Município, no interesse da Administração, HOMOLOGANDO, o resultado da licitação **Pregão Presencial SRP 078/2018**. Objeto: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, através do sistema de Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de material para revitalização das academias ao ar livre; tubos de alambrados e traves dos espaços esportivos do Município de Jequié, em favor da empresa **J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **13.132.826/0001-56**, no valor final de **R\$ 20.508,00 (vinte mil e quinhentos e oito reais)**.

Jequié, 12 de novembro de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.484 - EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determina a Lei nº 1.777 de 01 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer as funções de Presidente e Vice-Presidente, do Conselho de Controle Social do FUNDEB, **ÂNGELA MENEZES DA SILVA** e **JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, respectivamente, para o biênio 2018 a 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando toda as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.484 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 552 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SUPLENTE PARA A COMISSÃO
PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO, CONSTITUÍDA ATRAVÉS
DA PORTARIA nº. 027 DE 23 DE JANEIRO
DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jequié, Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores elencados a seguir para integrar, na condição de suplentes, a Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através da Portaria nº. 027 de 23 de janeiro de 2018:

- 1 – José Fernandes De Britto Neto. Matrícula, Presidente nº. 066 – 1º Suplente
- 2 – Sílvia Regina Pinheiro Gomes. Matrícula nº. 2085 - 2º Suplente
- 3 – Marcelo Lima Cardoso, Matrícula nº. 7945 – 3º Suplente

Art. 2º - Na hipótese de ausência, férias, afastamento e/ou vacância de qualquer dos membros titulares, os suplentes serão convocados para substituir o membro ausente em processos administrativos em curso e/ou a serem abertos.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º - Ficam ratificadas as demais disposições constantes da Portaria nº. 027 de 23 de janeiro de 2018, notadamente na competência de presidir os processos administrativos que lhe são encaminhados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 552 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br